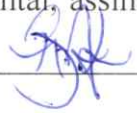




Câmara Municipal de Votorantim

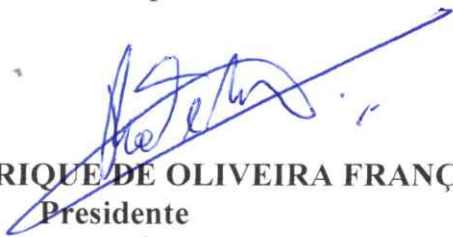
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 082/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCÉLIA MATILDE FERRARI.

Às dezesseis horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Roberto Henrique de Oliveira França – **PRESIDENTE**, o Vereador Rogério de Lima – **RELATOR ESPECIAL**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 082/2025, apresentado pela Vereadora Lucélia Matilde Ferrari**, que institui o Sistema Municipal de Alerta de Desaparecimento de crianças e adolescentes, por meio do envio de mensagens de emergência aos usuários de telefones celulares, no âmbito do Município de Votorantim. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.



ROGÉRIO DE LIMA
Relator Especial



ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente



LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Membro